

Sumário

PERGUNTAS FREQUENTES.....	2
FORMALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	4
NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS.....	4
MATERIAIS INCLUÍDOS NO INVESTIMENTO	4
SALA DE AULA E PERTENCES PESSOAIS	5
DURAÇÃO DO CURSO CONTRATADO	5
QUESTÕES FINANCEIRAS	6
CANCELAMENTO DO CURSO.....	6
DISPOSIÇÕES GERAIS	7

Atenção: as respostas oferecidas às “perguntas frequentes” não substituem ao inteiro teor das cláusulas contratuais. Por isso, recomenda-se ler o contrato com muita atenção antes de formalizar a matrícula.

PERGUNTAS FREQUENTES

1 – Há número mínimo de alunos para que o curso ocorra?

Sim. Nosso contrato prevê o número mínimo de 25 alunos matriculados para que um curso venha a efetivamente ser realizado. Esse número mínimo leva em conta os custos operacionais, de material didático e de honorários de palestrantes. A praxe do Curso é confirmar os cursos na semana anterior da data prevista para início.

2 – Quanto tempo duram as aulas?

As aulas do curso presencial duram **3 horas-relógio**, com 15 minutos de intervalo. No turno da noite, iniciam às 19h e 15min e terminam às 22h e 35min. Nos sábados e domingos, são das 9h às 12h e 15min e das 13h e 30min às 16h e 45min. Evidentemente, toda a atividade de ensino é orientada pelo critério da aprendizagem. Nesse sentido, o professor é soberano para, ao seu sentir e de acordo com a necessidade, efetivar razoáveis modificações, sempre visando a melhoria das condições de ensino, inclusive com redução ou extensão dos horários de término.

3 – O curso inclui materiais de apoio às aulas (apostilas, questões, resumos)?

Sim. Mas cuidado que, de acordo com o curso, os materiais de apoio às aulas são disponibilizados somente no formato “PDF”. Em outros cursos, os materiais são entregues exclusivamente impressos, de forma personalizada, constando o nome e CPF do aluno. Nesse último caso, há o pagamento de taxa de material e, mesmo com cancelamento do curso, o material não poderá ser devolvido. Por isso, olhe atentamente as informações sobre o curso no site da Instituição.

4 – O curso abrangerá a integralidade do edital do concurso para qual me preparo?

Não. Os editais de concursos discriminam conteúdos de forma muito extensiva. A abordagem de todos os pontos do edital demandaria cursos com carga horária elevadíssima, o que tornaria a preparação impraticável em relação ao calendário e em relação ao valor final a ser pago. Mas não se preocupe. Nossos palestrantes possuem longa experiência em concurso e poderão estabelecer quais as prioridades a serem estudadas. Veja, com cuidado, as informações sobre o conteúdo no site do curso.

5 – Se comecei a me preparar antes do Edital e, durante as aulas, houver a publicação deste, o que ocorrerá?

Depende. Quando se trata de curso sem edital, sempre utilizamos como referência o último edital. Mas, se houver a exclusão de disciplinas no novo edital, as aulas correspondentes serão remanejadas para as demais, no tempo restante do curso. Por sua vez, se houver a inclusão de novas disciplinas, o Curso fará o possível para oferecer aos interessados as novas aulas, havendo ônus para os alunos, pois estes novos conteúdos não foram planejados inicialmente para o curso. Infelizmente, nem sempre isso será possível, tendo em vista fatores como a especialização da matéria, a escassez de palestrantes e, especialmente, o tempo necessário para essa operação.

6 – E se, após terminado o curso, houver a publicação do edital?

Nesse caso, o Curso verificará a possibilidade de oferecer um **novo curso**, dependendo de diversos fatores como: demanda de alunos, quantidade de conteúdo, data da prova etc. Se houver a realização de novo curso, os ex-alunos serão convidados a se matricular em todo o curso ou apenas em disciplinas, se isso for possível, com valor promocional a ser definido, considerando os mesmos fatores antes relacionados.

7 – Posso cancelar o curso?

Sim, desde que todas as aulas do curso ainda não tenham sido ministradas. Mas lembre-se de que é indispensável formalizar o pedido de cancelamento do curso por e-mail, salientando que o cálculo da multa rescisória será contabilizado da data do recebimento do pedido de cancelamento.

8 – Quanto precisarei pagar se cancelar meu curso?

Formalizado o pedido de cancelamento, haverá a devolução dos valores pagos ou cancelamento das parcelas vincendas, sendo abatido o **valor proporcional às aulas realizadas** até o pedido de cancelamento, independentemente da frequência do aluno, a **taxa de material**, se houver, e a **multa rescisória de 20%**, calculada em relação às aulas que restam ser realizadas, conforme entendimento pacífico das Turmas Recursais Cíveis do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (Precedentes significativos: Recurso Cível Nº 71005648878; Recurso Cível Nº 71005078142; 71005139613).

9 – Esqueci de pagar a prestação através de boleto bancário, o que devo fazer?

Tenha muito cuidado. Ligue imediatamente para a Secretaria do Curso. Ocorre que boletos bancários são “títulos de crédito” e possuem instrução de protesto após ultrapassado determinado prazo da data prevista para pagamento. O não pagamento poderá levar, inclusive, à inscrição nos organismos de “proteção ao crédito”. Por isso, nossa recomendação é a de que, recebidos todos os boletos com a matrícula, que você os “**agende**” junto ao seu Banco de forma que, automaticamente, na data do vencimento, um a um eles vão sendo debitados em sua conta.

10 – Será fornecido certificado do curso que realizei?

Regra geral, não. Todos nossos cursos são considerados “Cursos Livres”, os quais não dependem de autorização e não se sujeitam a nenhuma regulamentação. Assim, eventuais certificados, se fossem emitidos, não possuiriam valor legal ou acadêmico. Havendo necessidade, podemos emitir uma “declaração” de frequência no respectivo curso.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM CURSOS PROFESSOR PIVA LTDA - CNPJ 19.248.141/0001-56

Cursos Professor Piva Ltda., CNPJ nº 19.248.141/0001-56, com endereço nesta Capital, na Av. Ipiranga, 1555, 6º andar, CEP 90.160-093, doravante denominado “Curso” ou “Instituição” e o(a) aluno(a) qualificado(a) na respectiva ficha de matrícula, doravante denominado “Contratante”, pactuam as seguintes cláusulas para fins de prestação de serviços educacionais:

FORMALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1ª – A formalização do pedido de matrícula, realizada por quaisquer meios (e-mail, telefone ou pessoalmente), vincula o Curso e traduz o pleno conhecimento e a aceitação do Contratante às cláusulas contratuais e às previsões constantes no Informativo do curso e no Guia de Orientações, os quais fazem parte do presente contrato;

NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS

2ª – Os cursos presenciais condicionam-se ao número mínimo de **25 inscritos**;

3ª – No caso de cancelamentos de matrículas na modalidade presencial, após o início das aulas e que importe em redução de mais de **50% do número de alunos**, a Instituição poderá cancelar o curso e, conforme escolha do Contratante, remanejar para outros cursos ou restituir valores na modalidade de crédito em aulas, proporcionalmente, a ser utilizado em outros cursos.

MATERIAIS INCLUÍDOS NO INVESTIMENTO

4ª – O Curso poderá disponibilizar material de acompanhamento das aulas **exclusivamente no formato PDF**, na plataforma de ensino, de acordo com as informações sobre o curso, disponibilizadas no site da Instituição;

Parágrafo 1º: No caso da cláusula 4ª, os materiais de apoio poderão ser baixados para o computador do Contratante para seu uso exclusivo, sendo terminantemente proibida a reprodução total ou parcial e a disponibilização do material fornecido pelo Curso para terceiros;

Parágrafo 2º: A violação do dispositivo acima acarretará as sanções previstas em lei, dando margem à adoção das medidas judiciais cabíveis e o cancelamento do contrato, sem qualquer restituição financeira;

5ª – O Curso poderá entregar material **exclusivamente impresso** para apoio às aulas, de acordo com as informações sobre o curso, disponibilizadas no site da Instituição;

Parágrafo único: é terminantemente proibida a reprodução total ou parcial e a disponibilização do material fornecido pelo Curso para terceiros. A violação do dispositivo acima acarretará as sanções previstas em lei, dando margem à adoção das medidas judiciais cabíveis e o cancelamento do contrato, sem qualquer restituição financeira;

6ª – No caso da cláusula anterior, os materiais impressos serão entregues no **primeiro dia** de aula;

7ª – Todos os materiais impressos – **apostilas** –, citados na cláusula 5ª, são impressos de forma personalizada, com o nome do Contratante e sua respectiva inscrição no CPF/MF, **não podendo ser restituídos ao Curso**, mesmo em caso de cancelamento, independentemente das razões;

8ª – O Curso **não** disponibiliza, impresso, de forma avulsa, os “slides” utilizados pelos professores;

9ª – O Curso não se responsabiliza pela atualização dos materiais de apoio **após o fechamento da respectiva edição**, mesmo no caso de publicação de Edital com inclusão ou exclusão de conteúdos e disciplinas ou alterações legislativas;

10ª – Todos os materiais de apoio às aulas estão **protegidos por direitos autorais**, acarretando sanções cíveis e penais no caso de violação por parte do Contratante;

SALA DE AULA E PERTENCES PESSOAIS

11ª – O acesso à sala de aula e aos materiais depende de identificação pessoal do Contratante a funcionário do Curso;

12ª – O acesso à sala de aula somente será permitido 15 minutos antes do seu início. Nos intervalos das aulas, a sala ficará fechada. Antes do início das aulas e no prazo antes estabelecido, somente será franqueado o ingresso havendo, no mínimo, dois alunos. **Durante os intervalos, os alunos devem permanecer com seus pertences pessoais;**

13ª – A utilização de meios eletrônicos para gravação/captação das aulas é condicionada à expressa autorização do professor da disciplina.

DURAÇÃO DO CURSO CONTRATADO

14ª – A duração total do curso contratado é prevista no respectivo Informativo e apresentada em **número de aulas**, cada qual com duração de **3 horas-relógio**, com intervalo de **15 minutos**;

15ª – As aulas podem sofrer eventual variação em sua duração, de acordo com a necessidade do Curso ou a critério do professor, visando o melhor rendimento;

16ª – Poderá ser alterada para mais ou para menos a quantidade de aulas nos módulos/disciplinas, sem modificação no preço, desde que compensada e mantido o número total de aulas previstas para o curso;

17ª – O Curso se compromete a ministrar as aulas tendo por referência o último Edital do mesmo cargo/similar ou, conforme o caso, o vigente Edital de abertura do concurso, respeitando-se o número total de aulas estabelecido no Informativo do respectivo curso. **O Curso não se compromete a abordar a integralidade dos conteúdos discriminados no respectivo Edital;**

18ª – No caso de publicação do Edital **no decorrer das aulas**, o Curso realizará as adequações necessárias de **conteúdo** exclusivamente quanto às disciplinas em andamento ou previstas para o respectivo Curso, no limite das aulas restantes a serem ministradas. Conteúdos eventualmente ministrados e que deixaram de constar do novo edital, **não** serão objeto de compensação no número de aulas;

19ª – No caso da cláusula anterior, se houver a **exclusão** de disciplinas, as aulas correspondentes serão distribuídas nas remanescentes. Por sua vez, se houver **inclusão** de novas disciplinas, o Curso **não** terá responsabilidade de fornecer novas aulas e/ou materiais isolados, de forma gratuita ou onerosa, para estas novas matérias;

Parágrafo único: No caso de inclusão de novas disciplinas, caso sejam lançados materiais isolados ou aulas das novas disciplinas, caberá ao Contratante, caso deseje, adquirir pelo preço oferecido no site do Curso;

20ª – No caso de curso realizado com base no último Edital do concurso para o cargo/similar, havendo a publicação do novo Edital **após o encerramento das aulas**, os ex-alunos do mesmo curso poderão adquirir somente complementação ou curso completo, ambos com valor promocional, **desde que haja novo curso presencial;**

21ª – Nos casos das cláusulas anteriores, como exceção, o Curso não se compromete a eventual preparação/complementação, em nenhuma modalidade, se houver publicação de Edital com separação por áreas de conhecimento/atuação;

22ª – No caso de a data da prova impossibilitar o cumprimento do número total de aulas contratado, dentro do cronograma inicial do curso e nos horários normais, o Curso se compromete realizar tantos encontros quantos for possível, em **horários alternativos** àqueles previstos inicialmente em Inforno site do Curso;

23ª – Na impossibilidade de realizar aulas em horários alternativos, nos termos da cláusula anterior, serão disponibilizadas aulas de outros cursos realizados, de conteúdo compatível, na **modalidade EAD** ou, não havendo aulas compatíveis, a devolução do valor das aulas não realizadas, na modalidade “crédito em aula” para utilização em outros cursos.

QUESTÕES FINANCEIRAS

24ª – A oferta de cursos com valores promocionais ou bonificações **não** vincula o Curso em relação a Contratantes que adquiriram cursos quando, no momento, não estavam em promoção;

25ª – O Contratante que escolher o pagamento com financiamento direto com o Curso, através de **boletos bancários**, fica ciente de que os boletos são títulos de crédito, emitidos por Instituição Bancária, sendo levados a **protesto após 05 (cinco) dias úteis** da data prevista para pagamento;

26ª – No caso de aquisição de curso com parcelamento, no caso de inadimplemento, será acrescido, a título de multa, **2% sobre o valor da parcela vencida**;

27ª – No caso de cancelamento/substituição de boleto, a pedido do Contratante, será cobrada a taxa de **R\$ 10,00 por boleto baixado**, além de incidir a multa prevista na cláusula 26ª, se o prazo assim determinar;

28ª – No caso de ocorrer PROTESTO DE TÍTULO, comprovado o pagamento deste, caberá ao Curso providenciar o instrumento original de protesto ou, na impossibilidade, a Carta de Anuência, no prazo de (5) dias do pedido, a qual deverá ser retirada na Secretaria do Curso pelo Contratante;

29ª – No caso de protesto de título, caberá ao CONTRATANTE providenciar a baixa da inscrição de seu CPF nos cadastros de proteção ao crédito, arcando com pagamento de despesas de cartório;

30ª – A **Emissão da Nota Fiscal** correspondente ao curso contratado será realizada após o último dia da aula presencial ou, se houver parcelamento que ultrapasse o último dia de aula, após o último pagamento parcela;

CANCELAMENTO DO CURSO

31ª – O Contratante poderá efetuar o cancelamento da matrícula, exclusivamente **com pedido formal**, através do endereço eletrônico muitomaisresultado@cursopiva.com.br;

32ª – **Não** é possível o cancelamento de matrícula **após o encerramento** das aulas, independentemente da frequência do Contratante;

33ª – Formalizado o pedido de cancelamento na forma da cláusula 31ª, haverá a devolução dos valores pagos ou cancelamento das parcelas vincendas, **descontando-se**:

- a) o valor proporcional às aulas realizadas, independentemente da frequência do Contratante;
- b) a taxa de material, se houver;
- c) a **multa rescisória de 20%**, calculada considerando o números de aulas que restam a ser realizadas (aulas vincendas);

34ª – O Curso não aceita a devolução de material impresso entregue ao Contratante como forma de compensação do valor da taxa de material;

DISPOSIÇÕES GERAIS

35ª – Havendo quaisquer impedimentos ao cumprimento ou inadimplência do presente contrato por parte do Contratante, o Curso reserva-se o direito de suspender os serviços previstos neste contrato e obriga-se a notificar o Contratante, por correio ou por e-mail, para que proceda a regularização da pendência, sob pena de não serem retomados os serviços ora contratados, em razão de descumprimento de cláusula contratual;

36ª – O Curso **não** oferece Certificados de conclusão ou frequência, salvo quando expressamente previsto no site da Instituição para o respectivo curso;

37ª – Fica ciente o Contratante que todos os cursos oferecidos pela Instituição são denominados “Cursos Livres”, que independem de autorização e não sofrem regulamentação. Assim, eventuais certificados emitidos, não possuem valor acadêmico ou legal para quaisquer fins;

38ª – As informações constantes no site da Instituição e no Guia de Orientações são parte integrante do presente Contrato;

39ª – O Contratante declara ter conhecimento de todas as cláusulas contratuais e das informações veiculadas no site e no Guia de Orientações;

40ª – O Curso poderá alterar o presente Contrato, a qualquer momento, mediante envio de notificação ao Contratante. Caso o Contratante não esteja de acordo com as alterações propostas, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da Instituição, para rescindir o presente Contrato.

Parágrafo único: Terminado o referido prazo, o contrato com as referidas alterações passará a valer entre as partes, sendo que a ausência de manifestação do Contratante implica na sua aceitação tácita.

41ª – No caso de aprovação em concurso, o Contratante **autoriza a divulgação de seu nome** pela imprensa ou qualquer meio de comunicação, sem obrigação pecuniária por parte do Curso.

42ª – As partes atribuem ao presente instrumento plena eficácia e força executiva extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil, sendo considerada a assinatura na ficha de matrícula para fins de concordância com os termos do presente contrato;

43ª – Curso e Contratante elegem o **Foro Central da Comarca de Porto Alegre** para dirimir quaisquer conflitos advindos do presente contrato.